



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 89/GDGSET.GP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

**RESOLVE:**

Art. 1º O cargo em comissão de Ouvidor Auxiliar, nível CJ-3, de que trata a [Resolução Administrativa nº 2.320, de 16/5/2022](#), passa a ser denominado Assessor-Chefe da Ouvidoria, nível CJ-3, no âmbito do TST e do CSJT.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.